



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**EDITAL Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, torna público o Resultado Provisório do procedimento de heteroidentificação, relação anexa, realizado nos termos do Decreto Municipal nº. 5.845, de 03 de janeiro de 2019, objetivando ao preenchimento das vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº. 5.049, de 04 de julho de 2018, dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes, preto ou pardo, no Processo Seletivo Simplificado realizado no âmbito da Secretaria Municipal da Educação-SEMED, de que tratam o Decreto Municipal nº. 5.806 de 26 de outubro de 2018 e o Edital nº. 01, de 23 de novembro de 2018.

Os candidatos que não foram aprovados no procedimento de heteroidentificação, poderão interpor recurso no prazo prescrito no Edital nº. 06, de 31 de janeiro de 2019, qual seja, dia 12.02.2019, no horário das 08h às 16h, na Central de Atendimento da sede da Prefeitura Municipal de Aracaju, localizada no Centro Administrativo, Rua Frei Canelo de Noronha nº. 42, Conjunto Costa e Silva, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade de Aracaju.

Os candidatos que não foram aprovados no procedimento de heteroidentificação e não interpuserem recurso, assim como aqueles candidatos que não compareceram para a realização do referido



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**EDITAL Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

procedimento, concorrerão apenas nas vagas de ampla concorrência, conforme preconizam o art. 3º, da Lei Municipal nº. 5.049, de 04 de julho de 2019, combinado com o art. 11, do Decreto Municipal nº. 5.845, de 03 de janeiro de 2019.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2019.

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**